



0036
Câmara Municipal de Barueri

Fls. N.º 02
Proc. N.º 55/95

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 38 / 95 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo a fim de construir 2 (dois) trevos, sendo um na entrada do Jardim/Reginalice e outro na entrada do Jardim Paraíso, nos bairros / Jardins Paraíso e Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de fevereiro de 1995

JOSE DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores destes bairros, têm reclamado muito da dificuldade de entrada para esses bairros.

A construtora que realizou a duplicação/ não deixou entrada para veículos nos bairros, o que vêm causando enorme transtorno devido o movimento que tem a Estrada dos Romeiros e o fluxo de veículos que circulam para todos os bairros e mais duas cidades.

Para entrar com segurança nesses bairros têm que fazer o retorno no bairro Cruz Preta, imagine quando / for um caso de urgência, doença ou outro tipo de socorro. Mas



0057

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 03

Proc. N.º 55/95

Cont. Fls 02

com a construção urgente de dois trevos, irá solucionar esse problema, e os mesmos terão entrada de veículos para seus / bairros, evitando assim o perigo de acidentes e dando maior segurança na travessia, caso seja construído os dois trevos / os moradores serão em muito beneficiados, já existe solicitação anterior deste Vereador.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06 / 02 / 95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 65

Livro 01 p. 003

Subscrito em 06 / 02 / 95

Of. 339/95 - 08/02